

**Ata
Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 4 de abril de 2023, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 16 horas.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.

Secretaria: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena Neto;

Dr. Júlio Magalhães Pires Duarte;

Drª Érika Bruno Silva;

Drª Cíntia Mota de Andrade;

Drª Eduarda de Oliveira Trindade;

Drª Izabella Batista Torres;

Drª Roza Maria Almeida Martins;

Dr. Rafael Vilela Ruggia;

Drª Claudiany Ferreira Bezerra;

Dr. André Kersul Costa;

Drª Janaína Murta Souza;

Drª Sabrina Dias de Almeida Faustino;

Dr. Ricardo Guimarães Boson;

Dr. José Paulo Ferreira Júnior;

Drª Daniela Rodrigues Botinha;

Dr. Alex Santana de Novais;

Drª Rosimária Geralda Silva e Silva;

Dr. Juscelino Teixeira Barbosa Filho;

Dr. Eduardo de Sousa Santos;

Drª Maria Conceição Batista;

Dr. Diogo Silva Pereira;

Dr. Rafael Fernandes Miranda;

Dr. Kleber Alves de Carvalho;

Dr. André Kersul Costa;

Dr. Bruno Boueri Ticle;

Dr. Fabiano Gonçalves e Bessa;

Drª Nádia de França Teixeira;

Dr. Cyro José Ometto Cones;

Dr. Sílvio Mendonça Filho;

Dr. Helder Santos Amorim (Procurador do Trabalho).

Inscritos e presentes na Tribuna Virtual os Drs. Victor Vinícius Figueiredo Corrêa e Welbson Caitano da Silva.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023.

José Murilo de Moraes

Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

Despacho

Processo Nº RORSum-0010640-58.2022.5.03.0042

Relator	Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
RECORRENTE	D'VANS TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	MATHEUS CUSTODIO SANTOS(OAB: 207450/MG)
RECORRENTE	JOAO DONIZETTI MARQUES PEREIRA
ADVOGADO	MIKHAELL BEZERRA DA SILVA(OAB: 154882/MG)
ADVOGADO	ALYSSON OLIVEIRA SANTOS(OAB: 175006/MG)
RECORRIDO	BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	RODRIGO CELIBERTO MOURA CANDIDO(OAB: 163473/SP)
ADVOGADO	ADENICIO FELIZARDO DE ALMEIDA(OAB: 129954/MG)
RECORRIDO	D'VANS TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	MATHEUS CUSTODIO SANTOS(OAB: 207450/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAO DONIZETTI MARQUES PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

DESPACHO: Vistos.A presente demanda foi julgada parcialmente procedente,sendo atribuído à condenação o valor de R\$ 14.000,00, com custas no importe de R\$280,00, a cargo da primeira reclamada, D'VAS TECNOLOGIA LTDA (id. 6170a04).A reclamada apresentou recurso ordinário adesivo (id. 4ffe627),sem recolhimento de preparo recursal e requerendo a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Sustenta nas razões de seu recurso ordinário que não tem condições de arcar com as custas processuais, conforme comprovantes anexados como apelo.Ao exame.A ação foi ajuizada em 2022, já sob a vigência da Lei nº 13.467/17, devendo, portanto, ser aplicado o dispositivo da lei nova quanto ao tema, tendo em vista o disposto no art. 1º da Instrução Normativa TST nº 41/2018, in